



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001209

Estado da Bahia - quarta-feira, 5 de novembro de 2025

Ano 8

SUMÁRIO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA 037/2025.
- DECRETO.6.417 e 6.418 exoneração e vacância IVO MIRANDA - SEMED.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001209

Estado da Bahia - quarta-feira, 5 de novembro de 2025

Ano 8

Dispensa



Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09
Gabinete do Prefeito



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2025

O Prefeito Municipal de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisar o **Processo Administrativo nº 162/2025**, que resultou na **Dispensa de Licitação nº 037/2025**, e considerando a legalidade do procedimento, julgamento e habilitação, resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da EMPRESA VENCEDORA: **CENTRO TERAPÊUTICO RECOMEÇANDO JUNTOS LTDA**, estabelecido na Rua Amorim, Bairro Parque Real Serra Verde, Quadra V Lote 1445, CEP: 42.813-180, Camaçari - BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 45.528.884/0001-90.

FUDAMENTO LEGAL– Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recuperação de dependência química e outras, visando a internação, acompanhamento e tratamento na modalidade integral, e transporte com remoção involuntária de paciente, conforme procedimento administrativo IDEA nº **250.9.42465/2025**.

Ibirataia/BA, 28 de outubro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel.: (73) 3537 - 2125
Página 1 de 1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001209

Estado da Bahia - quarta-feira, 5 de novembro de 2025

Ano 8



Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 140/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 162/2025.

FORMA DA CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.

CONTRATADA: CENTRO TERAPÊUTICO RECOMEÇANDO JUNTOS LTDA, estabelecido na Rua Amorim, Bairro Parque Real Serra Verde, Quadrac V Lote 1445, CEP: 42.813-180, Camaçari - BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 45.528.884/0001-90.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recuperação de dependência química e outras, visando a internação, acompanhamento e tratamento na modalidade integral, e transporte com remoção involuntária de paciente, conforme procedimento administrativo IDEA nº 250.9.42465/2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais).

ASSINATURA: 31/10/2025.

VIGÊNCIA: 30/04/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora		Projeto / Atividade	Elemento de despesa
08.11	Fundo Municipal de Saúde	2.047 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte: 1500

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel.: (73) 3537 - 2125
Página 1 de 1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001209

Estado da Bahia - quarta-feira, 5 de novembro de 2025

Ano 8

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.417, de 05 de novembro de 2025.

Exonera por motivo de aposentadoria, o(a) servidor(a) Sr(a). Ivo Santos de Miranda, do cargo de Professor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a) por motivo de aposentadoria o(a) servidor(a) Sr(a). Ivo Santos de Miranda, ocupante do cargo de Professor, portador do RG nº. 1.XXX.XXX-75 /SSP-BA, inscrito no CPF sob nº. 108.XXX.XXX-04, por motivo de aposentadoria.

Parágrafo único. Fica o Departamento de Recursos Humanos na incumbência de proceder os registros funcionais referente a exoneração do *caput* deste artigo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 05 de novembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001209

Estado da Bahia - quarta-feira, 5 de novembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.418, de 05 de novembro de 2025.

Declara vacância ao cargo de Professor em decorrência de exoneração por motivo de aposentadoria, do(a) servidor(a) Sr(a). Ivo Santos de Miranda e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Declara vacância do cargo de Professor, do(a) servidor(a) Sr(a). Ivo Santos de Miranda, portador do RG nº. 1.XXX.XXX-75 /SSP-BA, inscrito no CPF sob nº. 108.XXX.XXX-04, em decorrência da exoneração por motivo de aposentadoria.

Parágrafo único. Fica o Departamento de Recursos Humanos na incumbência de proceder os registros funcionais referente a exoneração do *caput* deste artigo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 05 de novembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal